

que-se, observadas as normas legais. São Luís - MA, 19 de abril de 2023. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 38200/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender às necessidades da Upa Paço do Lumiar, Upa Araçagy, Hemomar – São Luís, PAM Diamante (Policlínica), Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico Dr. Luiz Alfredo Neto Guterres - LACEN – MA, Vinhais (Policlínica e Upa), Cidade Operária (Policlínica/CER e Upa), CER Olho D'água, Upa Itaqui Bacanga, Upa Parque Vitória, Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo, Hospital Dr. Adelson de Sousa Lopes, Policlínica da Vila Luizão e Hospital Presidente Vargas, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38. Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. Valor Total Contratado: **RS 1.134.750,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.** Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Publique-se. **São Luís - MA, 17 de abril de 2023. Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2021 REF. PROCESSO N.º 021823/2023 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO N.º 002/2021, REFERENTE AO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO e IVAN JORGE DA PIEDADE MADEIRA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.829.387/0001-47, representada neste ato por sua Secretária, **JOSLENE SILVA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 802.561.963-49, doravante denominada **CONCEDENTE** resolve rescindir unilateralmente o Termo de Adesão do Programa Adote um Casarão, fundamentado no edital de Chamamento Público n.º 001/2020 e Lei Estadual n.º 10.794/2018 e Cláusula Décima do Termo de Adesão n.º 002/2021, firmado com o Sr. **IVAN JORGE DA PIEDADE MADEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 493.609.903-10 conforme apurado, doravante denominado **ADOTANTE**, considerando as razões consubstanciadas nos Processos Administrativos n.º 021823/2023 e 73982/2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A CONTRATANTE** resolve rescindir o Programa Adote um Casarão, celebrado em 03 de maio de 2021, com o ADOTANTE, para retirar-lhe a posse do imóvel localizado à Rua Direita (Rua Henriques Leal) n.º 156, Centro, São Luís/MA. **GUNDA – DA RESCISÃO** Em razão das pactuadas no termo de adesão n.º 002/20 de fiscalização acompanhado nos autos**

do imóvel objeto do termo. Parágrafo único. Considera-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, para apresentação da defesa de Ivan Jorge da Piedade Madeira. Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, considerar-se-á que a rescisão é apta a gerar efeitos desconstitutivos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Este Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais. São Luís, 18 de Abril de 2023. **JOSLENE SILVA RORIGUES** Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

ERRATA

ASSOCIAÇÃO DOS EX - DEPUTADOS ESTADUAIS DO MARANHÃO - AEDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Na forma do Parágrafo único, do art. 17 do Estatuto, ficam convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2020, na sala desta Associação, situada no prédio da Assembleia Legislativa do Maranhão, ou, reunião virtual no mesmo horário, conforme instrução normativa do Governo do Estado, em primeira convocação as 10 (dez) horas e, com a presença da metade mais um dos sócios, ou às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, em última convocação, com qualquer número, para a seguinte: **Ordem do dia:** 1. Aprovar o relatório financeiro anual; 2. aprovar e reformar o regimento interno São Luís/MA; 20 de abril de 2023.

Onde se lê

Considerar

a ser realizada no dia 29/04/2020	a ser realizada no dia 28/04/2023
aprovar e reformar o regimento interno	Outros assuntos
reunião virtual no mesmo horário, conforme instrução normativa do Governo do Estado,	EXCLUIR

Eleotério Nan Souza Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO-45215170304